



Capivari de Baixo, 15 de julho de 2002.

INTERSUL-114/2002

Ilmo. Sr.
Ruberval Pilotto
MD. Presidente da Empresa Transmissora
de Energia Elétrica do Sul do Brasil S/A - ELETROSUL
Florianópolis – SC.

Ref.: Assinatura do Acordo Coletivo 2002/2003

Prezado Senhor:

Informamos que os empregados, nas diversas assembléias realizadas nos dias 12 e 15.07.02, deliberaram por rejeitar as inclusões propostas por essa empresa para o Acordo Coletivo 2002/2003, mantendo-se apenas, a proposta da realização de reuniões quadrimestrais, a exemplo da negociação nacional.

Isto posto, propomos o dia 17.07.02, às 15:00 horas, para a assinatura do acordo aprovado, o qual enviamos em anexo.

Outrossim, solicitamos ainda na manhã do dia 16.07.02, a fim de possibilitar a presença de todos os sindicatos no ato de assinatura.

Atenciosamente,

Rosilene Gomes Viana
Secretaria Geral da Intersul

Cc.: DRI